

Ingratas e pérfidas Medeias! Infanticídio e normatização da sexualidade feminina na literatura de rua francesa dos séculos XVI e XVII

Silvia Liebel*

RESUMO

Este artigo volta-se ao estudo das representações do infanticídio na literatura de rua francesa entre 1574 e 1651, através da análise dos *canards*. Brochuras vendidas a uma ampla audiência, os *canards* divulgaram ao longo do período analisado histórias fantásticas e sangrentas, nas quais a crueldade feminina encontra lugar de destaque. Simultaneamente produto e combustível da crescente moralização do reino, essas peças ilustram os perigos das mulheres entregues à lascívia e a necessidade de seu controle. A transmissão de uma moral ao feminino e as preocupações referentes ao infanticídio, parte de uma luta incansável contra a corrupção da juventude, tomam lugar neste trabalho, buscando na descrição literária as imagens sociais da criminosa e de sua alteridade.

Palavras-chave: literatura de rua; infanticídio; violência; gênero, Idade Moderna.

ABSTRACT

This article analyses the representations of infanticide in French street literature between 1574 and 1651 through the study of the *canards*, chapbooks sold to a wide audience. In the analyzed period, these texts circulated fantastic and bloody stories, which highlighted female cruelty. Acting at the same time as a product and a driving force of the growing moralization of the realm, these pieces show the dangers of debauched women, and the need of controlling them. In search of a literary depiction of the criminal woman's social image and her otherness, this paper deals with the transmission of a moral code to women and the concerns about infanticide, part of a relentless struggle against the corruption of youth.

Keywords: street literature; infanticide; violence; gender; Early Modern period.

Artigo recebido em 29 de setembro de 2014 e aprovado para publicação em 17 de março de 2015.

DOI - <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X016030007>

* Doutora em História pela Université Paris 13 e professora na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: liebel.seiziemiste@gmail.com.

Quando uma mãe de oito bebês, moradora de Villiers-au-Tertre, França, estampa uma profusão de jornais com a confissão de ter sufocado seus recém-nascidos,¹ ela faz pensar não somente nos infanticídios, mas também no poder das mídias e nos textos que perenizam determinados casos. Um crime tornado notório pela frieza da acusada contrasta com outros — em um número bem mais elevado, arriscamos afirmar — que permanecem desconhecidos das autoridades e do público em geral.

Considerada a mais importante investigação de infanticídio recente na França, o caso desenrolado em 2010 não é isolado. Dominique Cottrez, que escondeu os corpos de seus filhos ao longo de 20 anos, é apenas uma das últimas mulheres a encabeçar um infanticídio de grande repercussão. Outras lhe precederam, estampando as manchetes dos jornais em casos que percorreram o mundo: Virginie Labrosse matou três recém-nascidos na Savoia entre 2001 e 2006, assim como Véronique Courjault em 2002 e 2003, no que ficou conhecido como “o caso dos bebês congelados”.² No Brasil, corriqueiramente se leem notícias de bebês deixados para morrer até mesmo em lixeiras e bueiros. O mundo ocidental vê todos os anos uma sucessão de processos grotescos, intensamente mediatizados.

O infanticídio não é evidentemente um fenômeno contemporâneo, e a própria natureza do crime implica dificuldades para sua investigação: gestações dissimuladas, ocultamento de corpos e divergência sobre a *causa mortis*. Mesmo as pesquisas voltadas ao tema são restritas, dispersas em sua maioria dentro de um quadro amplo que diz respeito à história da família e à afetividade dentro dela.³ Os trabalhos de Philippe Ariès e Edward Shorter influenciaram acentuadamente as pesquisas nas décadas de 1970 e 1980, afirmando que o papel da criança cresce à medida em que começam a diminuir sua taxa de mortalidade a partir de fins do século XVII, culminando na atenção dada à infância no seio familiar no século XIX.⁴ Dentro dessa perspectiva evolucionista, com a diminuição progressiva dos períodos de pestes e fomes, a criança deixaria de ser uma sobrevivente ou mais uma perda demográfica.

Não obstante a importância historiográfica desses apontamentos, uma das críticas que lhes é feita reside em sua ancoragem em premissas contemporâneas. É importante ressaltar o caráter corriqueiro e nada incongruente na França do Antigo Regime do envio de bebês a

¹ Após a descoberta de dois corpos em 24/07/2010, a imprensa francesa se debruçou sobre o caso durante boa parte do segundo semestre daquele ano, com artigos em publicações tão diferentes quanto *Le Monde*, *Le Figaro*, *La Voix du Nord*, *Le Point* e *Libération*, entre dezenas de outras.

² Uma compilação desses casos e outros pode ser vista em: <<http://lci.tf1.fr/lexique/infanticides-les-principales-affaires-en-france-6639636.html>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

³ Sobre o tema, ver notadamente: ARMENGAUD, André. *La Famille et l'enfant en France et en Angleterre du XVIe siècle au XVIIIe siècle — Aspects démographiques*. Paris: SEDES, 1975; BADINTER, Elisabeth. *L'Amour en plus*. Paris: Flammarion, 1980; FLANDRIN, Jean-Louis. *Le Sexe et l'Occident*. Paris: Seuil, 1983; LEBRUN, François. *La vie conjugale sous l'Ancien Régime*. Paris: Colin, 1975; VALLAUD, Dominique. Le crime d'infanticide et l'indulgence des cours d'assises en France au XIXe siècle. *Information sur les sciences sociales*, v. 21, n. 3, p. 475-499, 1982.

⁴ ARIÈS, Philippe. *L'Enfant et la vie familial sous l'Ancien Régime*. Paris: Paris, Seuil, 1973; SHORTER, Edward. *The Making of the modern family*. Nova York: Basic Books, 1975.

amas de leite (por aquelas com meios suficientes para fazê-lo) ou do compartilhamento do leite entre a prole e os pais; ou ainda o papel da escola em fins da Idade Média e começos da Idade Moderna, que não consistia, inteiramente, na educação de crianças.⁵ As teses de Ariès e Shorter sobre a indiferença materna⁶ esbarram nas recomendações médicas do período focado que seriam, contraditoriamente, um indicativo de cuidado: se as mães eram atentas o bastante para se orientarem segundo os conselhos em voga, dificilmente pode-se lhes atribuir completa responsabilidade pelas desventuras sofridas. Encontramo-nos, assim, ao longo da segunda modernidade, em face não propriamente de uma evolução dos sentimentos em relação à criança, mas de mudanças profundas nas mentalidades que afetaram, naturalmente, a esfera familiar. Faz-se necessário, portanto, compreender os sentimentos dentro dos diferentes contextos em que foram gerados e moldados.

Nesse quadro, a percepção do infanticídio altera-se na análise de suas motivações ao longo dos séculos: casos que outrora eram tomados como representativos da presença do Mal na terra tornam-se paulatinamente objeto do discurso médico. Mas mesmo se as mulheres infanticidas passam a ser vistas sob o estigma das doenças psiquiátricas, elas continuam a ser demonizadas face ao ataque contra sua própria carne: a fraqueza não deixa de ser atribuída ao gênero no campo discursivo.

Assim como o infanticídio não é um fenômeno novo, tampouco o é sua divulgação. Os *canards*,⁷ mesmo antes da criação da imprensa periódica na França, divulgavam já no século XVI casos do gênero imbuídos de uma visão de mundo e, mais especificamente, de uma visão particular do feminino. Exemplares da literatura de rua do período, esses textos foram publicados desde pelo menos 1525, oferecendo ao público narrativas a respeito de calamidades, fenômenos celestes, nascimento de monstros, crimes, ações demoníacas, entre outros eventos que apelavam à imaginação dos leitores. O infanticídio, como veremos na sequência, ocupava nessas peças um papel central quando o foco se deslocava para a figura da mulher.

⁵ Sobre as críticas à visão de Ariès e Shorter, ver: FLANDRIN, Jean-Louis. *Enfance et société. Annales ESC*, v. 19, n. 2, p. 322-329, 1964; LALOU, Richard. *Le crime d'infanticide devant les tribunaux français (1825-1910). Communications*, v. 44, p. 175-200, 1986; MOUNT, Ferdinand. *La famille subversive*. Paris: P. Mardage, 1982.

⁶ ARIÈS, Philippe, op. cit.; SHORTER, Edward, op. cit.

⁷ Optou-se pela utilização do termo no original francês devido aos problemas de sua tradução: livreto, opúsculo, brochura referem-se à forma, não tratam da origem inspirada nos *cancons* (boatos) ou na onomatopeia resultante dos gritos dos vendedores ambulantes. Já foram equivocadamente traduzidos em português a partir de um texto de Chartier como pasquins, termo que, entretanto, carrega em si uma denotação satírica e/ou caluniosa que não pode absolutamente ser vinculada a tais textos no momento aqui focado. Ver: CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: Unesp, 2004, p. 114 ss.

O infanticídio nos *canards* franceses

Produtos do florescimento da tipografia no século XVI, os *canards* consistem em livretos baratos, vendidos ocasionalmente nas esquinas dos grandes centros franceses, notadamente Paris e Lyon. De autoria anônima, compreendem, em sua maioria, 8 ou 16 páginas de textos escritos em prosa, às vezes acompanhados de decretos, sentenças ou apelos a processos judiciais. Seu caráter “popular” deve-se, assim, às características tipográficas que os classificam entre as peças de ampla reprodução a baixo custo dos impressores — papel barato, poucas páginas e poucos cuidados na impressão —, antes de referir-se a seu público. A despeito dos baixos índices de alfabetização do período, não se pode reduzir o alcance desta literatura unicamente ao universo daqueles que tinham os instrumentos necessários a sua completa absorção. O *canard* não é unicamente um texto de leitura silenciosa, ele implica o compartilhamento de informações, a começar por sua divulgação: seus longos títulos, resumos das narrativas, eram gritados pelos vendedores ambulantes.

Frequentemente inspiradas nos boatos que se espalhavam pelas grandes cidades, essas peças, além de divulgarem escândalos públicos, serviam ao alerta das populações divulgando crimes (reais e imaginários) e calamidades. A seriedade e o caráter pedagógico de que suas narrações são revestidas não deixam dúvidas: os *canards* vão além da diversão de seus leitores. Eles anunciam as mazelas do reino e como os desviantes estão condenando a todos com seu comportamento pouco atento às normas ditadas pelas leis civis e eclesiásticas. Com a reprodução de discursos misóginos profundamente enraizados na sociedade sob um novo formato, mais acessível a um público amplo, os *canards* desempenharam um papel importante no disciplinamento das consciências, atentos à vigilância terrena e à punição divina.

O conjunto de textos recolhidos em bibliotecas francesas e alemãs⁸ foi analisado em um período bem delimitado da primeira modernidade, compreendido entre o primeiro e o último opúsculo relatando um crime cometido por uma mulher, publicados, respectivamente, em 1574 e 1651. Do total de 541 textos analisados, destacam-se 31 narrações sobre ataques à prole cometidos por mulheres, dos quais apenas um não acarretou em morte, enquanto é registrado somente um ataque paterno contra os filhos. Tal número não é negligenciável, levando-se em conta a massiva quantidade de textos dedicados ao sobrenatural, ao universo religioso e às calamidades, que correspondem a quase 60% do total.

O primeiro *canard* a discutir a morte de uma criança por sua própria mãe data de 1574 e conta um episódio passado na Itália.⁹ Quando a mãe vai a uma festa e deixa seu filho de 7 anos tomando conta do bebê, que morre acidentalmente, ela se desespera e o mata:

⁸ Principalmente Bibliothèque nationale de France e Herzog August Bibliothek (Wolfenbüttel – Alemanha), além de bibliotecas municipais nos dois países.

⁹ *Histoire du plus espouventable et admirable cas qui ait jamais esté ouy au monde nouvellement advenu au Royaume de Naples, par laquelle se void l'ire de Dieu n'estre encore appaisee, et nous tous humains sujets à son juste jugement*. Paris: J. Ruelle, 1574.

[...] deixando de lado a amizade maternal e destinada a se vingar de seu querido filho inocente, ela o tomou pelos pés e, levantando-o no ar, matou-o, arrebentando sua cabeça contra a parede, de maneira que do sangue de seu segundo filho, ela manchou e coloriu a parede de seu quarto marital.¹⁰

O ato individual desesperado dá origem a uma ampla desgraça familiar, pois, ao se separar com a cena, o marido e pai mata a esposa: “Hoje, mulher cruelíssima, você adquire o nome da ingrata e pérfida Medeia!”¹¹ Seu cunhado, ao tentar impedi-lo, é assassinado pelo filho mais velho do casal que, juntamente com o pai, é julgado e condenado à morte. Na ausência de um carrasco, o filho enforca o próprio pai e se salva da punição.

Ainda que minoria entre os casos de ataque contra crianças na literatura de rua, voltados em grande parte à morte de recém-nascidos, o drama napolitano dá uma dimensão compartilhada pelo conjunto de textos: o crime nunca é esgotado naquela que o pratica, ele atinge toda sua família. Como se verá na sequência, os genitores das acusadas são responsabilizados moralmente por seus desvios. No caso relatado, além da repercussão do crime feminino sobre o nome familiar, ele foi o estopim para todos os outros. A mulher dos *canards* aparece, assim, como legítima herdeira de Eva, induzindo o homem ao mal.

A primeira peça discutindo a morte de um recém-nascido acontecida na França aparecerá em 1606.¹² Os ocasionais publicados no ínterim entre o *canard* sobre a tragédia italiana e o texto sobre o infanticídio na França, ao menos os que sobreviveram ao tempo — e é importante ressaltar a raridade dos opúsculos conservados, já que esses eram impressos em papel de baixa qualidade, feitos para não durar, e possuíam extensa circulação —, narram eventos acontecidos no exterior ou, quando se trata de um caso francês, tratam da morte de crianças motivada pela miséria, além do assassinato de um filho adulto.

Não há nenhuma morte acidental de recém-nascido nos *canards* e o termo “ocultação da gravidez” é aplicado em apenas um texto, o *Discurso feito ao Parlamento de Dijon, sobre a apresentação das cartas de abolição obtidas por Helene Gillet, condenada à morte por ter escondido sua gravidez e seu fruto*.¹³ Esta peça, em particular, destaca-se pelo relato do procedimento

¹⁰ Tradução livre da autora: “ayant mis à part l’amitié maternelle et destinée à se venger de son cher fils innocent, elle le prit par les pieds et l’élevant en l’air le tua, escarbouillant sa tête contre la muraille, de manière que du sang de son second fils, elle tacha et colora la muraille de la chambre maritale.” *Histoire du plus espouventable et admirable cas qui ait jamais esté ouy au monde nouvellement advenu au Royaume de Naples, par laquelle se void l’ire de Dieu n’estre encore appaisée, et nous tous humains sujets à son juste jugement*. In: LEVER, Maurice. *Naissance du fait divers*. Paris: A. Fayard, 1993. p. 51.

¹¹ Tradução livre da autora: “Aujourd’hui, femme très cruelle, tu t’acquier le nom de l’ingrate et perfide Médée!” p. 52.

¹² *Les larmes de repentance d’une jeune fille Prisonniere, dans les Prisons de Lyon, qui a pery son fruit*. Lyon: P. Roussin, 1606.

¹³ *Discours faict au Parlement de Dijon, sur la presentation des lettres d’abolition obtenües par Helene Gillet, condamnée à mort pour avoir celé sa grosse et son fruit. Comme aussi les lettres d’abolition en forme de Chartres et Arrest de verification d’icelles*. Paris: H. Sara, 1625, p. 4.

legal empreendido pela acusada, de onde a ênfase sobre a ocultação, crime que se tornava objeto de intensa perseguição. Os casos de aborto são ausentes dessas narrativas — à exceção de uma tentativa falha provocada por bebidas apropriadas —, enquanto Pierre de L'Estoile (1546-1611), burguês parisiense que legou uma série de diários contando detalhes de sua vida cotidiana, com atenção especial aos escândalos e execuções públicas acompanhadas de perto, narra somente um. A condenada, mulher consideravelmente idosa para a época, negou, aliás, o crime até o fim:

No sexto sábado deste mês [maio de 1600], uma mulher poitevina, de cinquenta anos, foi enforcada, na [praça de] Grève, em Paris, declarada culpada de ter feito morrer seu fruto em seu ventre, por uma bebida que ela tomou. O que ela, todavia, não quis jamais confessar; e porque ela não queria beijar a cruz, nem escutar um padre que lhe haviam dado, em razão da religião da qual ela era, o povo fê-la despachar prontamente, gritando que a enforcassem no primeiro degrau.¹⁴

Observa-se, a partir do relato de L'Estoile, que elementos adicionais frequentemente desempenhavam um papel importante nas condenações (públicas ou pela justiça): o caráter estrangeiro das acusadas, práticas heterodoxas e, especialmente, uma confissão religiosa diferente da católica eram elementos essenciais para o julgamento do caráter das acusadas por suas comunidades. Em maio de 1600, a despeito do recente Edito de Nantes, as tensões entre católicos e protestantes estavam longe de cessar.

O infanticídio, tal como é mostrado na literatura de rua francesa, tem motivações diversas: gravidez fora do casamento, vingança do antigo amante, pobreza ou influência demoníaca. Ainda que esse delito seja especialmente associado à morte de recém-nascidos, observa-se nos livretos a morte de crianças e mesmo de filhos adultos. Esses últimos casos têm, evidentemente, motivações distintas daquelas que conduzem as jovens dos *canards* a “perecer seu fruto”, termo extensamente empregado. Na maioria dos casos, o infanticídio é intimamente ligado à sedução seguida do abandono. Nesse contexto, a gravidez de jovens solteiras é amplamente condenada pelos autores.

Os textos, em geral, seguem uma fórmula, mesmo quando não se trata da reprodução de uma narrativa com algumas mudanças isoladas para requentar uma história impressa anteriormente. As narrações se concentram, inicialmente, na perfeição das jovens e na boa educação que elas teriam recebido. O sedutor é frequentemente um amigo da família, um

¹⁴ Tradução livre da autora: “Le samedi 6e de ce mois [mai 1600], une femme poitevine, aagée de cinquante ans, fust pendue, en la Greve, à Paris, atteinte et convaincue d’avoir fait mourir son fruit dans son ventre, par un breuvage qu’elle avoit pris. Ce qu’elle, toutefois, ne voulut jamais confesser; et, pource qu’elle ne vouloit baiser la Croix, ni escouter ung prestre qu’on lui avoit baillé, à cause de la Religion dont elle estoit, le peuple la fist dépescher promptement, criant qu’on la pendist au premier eschelon.” L’ESTOILE, Pierre de. *Mémoires-Journaux*. Tome VII^e du Journal de Henri IV, 1595-1601. Paris: Tallandier, 1982, p. 228.

vizinho que tem livre acesso à casa, tendo em vista sua posição social superior. As jovens resistem no começo, mas terminam por ceder à paixão depois de uma promessa de casamento. As obrigações do sedutor são reivindicadas pelos autores, mas a fraqueza das jovens corrompidas é o principal alvo de suas críticas. A honra feminina, nesta perspectiva, é discutida apenas quando ela é perdida.

O infanticídio como lavagem da honra

Uma história em especial recebeu a atenção dos *canardiers* (os autores dos *canards*), tendo ao menos cinco edições diferentes entre 1597 e 1623,¹⁵ sendo duas peças impressas pelo mesmo editor. Algumas das estratégias editoriais concernentes à literatura de rua são evidenciadas por esse caso: o título da publicação original sofre ligeiras alterações nas edições subsequentes, difere a cidade onde os eventos tiveram lugar, assim como o nome e/ou a idade das protagonistas. Marguerite de la Riviere se torna Catherine de la Critonniere e Dianne de la Clappiere, com idade de 15 a 16 anos ou de 17 a 18, jovem de Pádua, Aix ou Metz. Não obstante essas modificações, a narrativa permanece a mesma.

Filha única, nascida “para ser o exemplo das moças de seu tempo”, a bela jovem recebe uma educação esmerada de seu pai, aprendendo a tocar vários instrumentos, além de cantar e dançar. A ausência da figura materna não é tratada pelo autor; entretanto, a falta de um dos pais é marcante nas narrações do gênero. Essa lacuna serve para reforçar os cuidados do genitor restante, que faz instruir a filha de forma virtuosa. Sua reputação era irretocável, com “uma modéstia grave e uma continência admirável, vitoriosa no que os outros são vencidos, resistindo ao amor até a idade de 17 anos”.¹⁶

Surge neste momento a figura do vizinho sedutor, o senhor de Lorion — também chamado d’Orme e du Chesne nas edições posteriores. Quando o pai da jovem viaja, acreditando não ter nada a temer de um nobre de tal posição, nem de sua filha virtuosa, Lorion, com a ajuda de uma governanta, “ministra de sua maldade”, seduz Marguerite. O nobre

¹⁵ *Discours tragique et pitoyable sur la mort d’une jeune Damoiselle âgée de dix-sept à dix-huit ans, executée dans la ville de Padouë au mois de Decembre dernier 1596. Avec les regrets qu’elle a faict avant sa mort.* Traduit de l’Italien en François. Paris: A. du Brueil, 1597; *Discours pitoyable, de la mort d’une jeune Damoiselle, aagée de quinze à seize ans, executée dans la ville de Padoüe, au mois de Septembre dernier. 1607. Avec les regrets qu’elle a faict avant sa mort.* Traduit d’Italien en François. (S.l.n.), (ca. 1607); *Histoire pitoyable sur la mort d’une jeune Damoiselle agée de dix sept à dix huit ans, executee dans la ville de Padouë au mois de Decembre dernier. Traduite en François, par le sieur de Nerneze.* Paris: A. du Brueil, 1617; *Discours sur la mort d’une jeune Damoiselle executée à Aix, pour avoir meurtry son enfant. Avec les regrets qu’elle a faicts avant sa mort.* Lyon: J. Tholosan, 1618; *Histoire Tragique et Pitoiable sur la mort d’une jeune Damoiselle agée de 17. à 18. ans, executée dans la ville de Mets au mois de Novembre dernier.* 1623. Paris: S. Lescuyer, 1623.

¹⁶ Tradução livre da autora: “pour estre l’exemple des filles de son temps”; “une modestie grave et une continence admirable, victorieuse en ce que les autres sont vaincus, en resistant à l’amour jusques en l’aage de dix-sept ans”, op. cit., p. 3.

promete desposá-la e levá-la para longe de seu pai, mesmo se nada de negativo é dito sobre o comportamento paterno. Ele foge quando ela se descobre grávida, assim como a governanta. Marguerite se dá conta então das mentiras de seu amante:

Este cruel me dizia com uma voz enganadora, depois que ele se apossou de minha virgindade, que ele seria meu marido, que nossas vidas estariam estreitamente ligadas por este laço do casamento, e que nessa sociedade nós viveríamos e morreríamos juntos.¹⁷

Sozinha para encarar as consequências da paixão, a “pobre infortunada”, “abandonada por todos”, teme a rejeição social e a vergonha lançada sobre o nome de sua família. Pior do que a desonra é a marca visível da falta, que provoca remorsos nas jovens grávidas fora do casamento: “Esta criatura, que quis ver o dia tão logo sua temporada limitara sua estadia na sua prisão materna, mal fez sua entrada em terra e foi a acusadora e a testemunha do crime de sua mãe”.¹⁸

Marguerite, após um intenso diálogo interno e muito sofrimento, decide se desfazer do filho recém-nascido. Os textos mostram uma jovem que se torna “escrava da fúria”, entregue ao desespero e ávida por esconder sua infâmia a qualquer preço. A preservação do bom nome familiar se torna sua principal preocupação e, antes de matar seu bebê, ela se lamenta:

É preciso, oh minha criatura, que eu seja mãe tão cruel e desnaturada, que no lugar de te criar com o leite de meus seios, eu te faça aleitar os últimos suspiros de tua vida, e de te deitar na terra no lugar de no teu berço! É preciso, ah!, que eu seja antes tua homicida que tua nutriz, alma inocente! É preciso que tu laves com o teu sangue inocente as faltas de tua mãe, e por morte injusta tu a protejas de sua morte merecida! Ah, como eu tenho dor de ser tua assassina. Eu sei bem que Deus me punirá por isso como juiz justo, mas é possível também que sua misericórdia intercederá por mim?¹⁹

Marguerite estrangula então seu bebê e o enterra no jardim, sem parar de pensar na salvação de sua alma. Jean-Pierre Camus (1584-1652), que se inspirou em diversos *canards* para

¹⁷ Tradução livre da autora: “Ce Cruel me disoit d’une voix trompeuse, apres qu’il se fut emparé de ma virginité, qu’il me seroit Mary, que nos vies seroient estroittement liees par ce lien de mariage, et qu’en ceste société nous vivrions et murions ensemble.”, op. cit., p. 9-10.

¹⁸ Tradução livre da autora: “Ceste creature qui voulust voir le jour aussi tost que sa saison eust limité sa demeure dans sa prison maternelle, n’eust pas fait son entrée en terre, qu’elle feust l’accusatrice et le tesmoing du crime de sa mere”, op. cit., p. 5.

¹⁹ Tradução livre da autora: “Faut-il ô ma creature que je sois mere si cruelle et desnaturee, qu’au lieu de t’eslever du laict de mes mamelles, je te fasse alaicter les derniers souspirs de ta vie, et te coucher dans la terre plustost qu’en ton berceau ! Faut il, hélas, que je sois plustost ton homicide que ta nourrice, ame innocente ! Faut-il que tu laves de ton sang innocent les fautes de ta mere, et par mort injuste tu la garantisse de sa mort meritee ! Ah, que j’ay de douleur d’estre ta meurtriere. Je sçay bien que Dieu m’en punira comme juste juge, mais [il est] possible aussi que sa misericorde intercedera pour moy”?, op. cit., p. 6.

suas histórias trágicas,²⁰ vai além ao evocar uma infanticida que enterra seu bebê ao pé de uma árvore e, dois anos mais tarde, o corpo é encontrado em perfeito estado de conservação. Na presença de sua assassina, o pequeno cadáver verte sangue, denunciando-a.²¹ Marguerite prescinde do testemunho de sangue, confessando livremente sua ofensa quando o cadáver é encontrado. Durante sua execução, ela afirma: “eu sou culpada de morte e digna de sofrê-la por um tormento mais cruel que aquele que me preparam”.²² Seu amante, evadido e sem receber qualquer acusação criminal, é tratado como ingrato e desleal, o culpado de todas as suas mazelas. Mas não é ao filho que ela privou de vida que ela dirige seus maiores remorsos. É ao seu pai, ausente do suplício.

Eu, miserável, aviltei vossa casa, eu desprezei os mandamentos de Deus e esqueci de vossas admoestações paternas, eu profanei a instrução de meus mestres e meu alimento, eu não quis opor a virtude ao vício, quando ele se apresentou para me precipitar nos abismos da incontinência, cedendo minha pudicícia a seu adversário.²³

Os remorsos expressos no momento da execução servem para apiedar a audiência e humanizar o monstro descrito no processo, que relata em seus momentos finais a conduta que conduziu à sua queda. Mais do que isso, a aplicação pública da sentença, dentro do aparato legal absolutista, visa ao reforço da autoridade real e da vigilância onipresente das populações: nenhum crime é perdoado. Trata-se, com efeito, de um momento privilegiado para a transmissão de uma moral. A exortação ao público não era, nesse sentido, uma expressão livre das condenadas, mas um ritual onde o discurso serve primariamente aos interesses da justiça. De acordo com Robert Muchembled, os magistrados “ordenam a seus escrivães insistir obstinadamente para obter a cooperação do condenado, a fim de que ele ofereça a todos um exemplo edificante, para melhor demonstrar a eficácia e a grandeza da justiça do rei”.²⁴

A partir da ameaça da perda da vida em face de uma justiça inclemente, e sendo a punição proclamada justa pela própria condenada, que reconhece suas faltas como as piores que

²⁰ As histórias trágicas, gênero literário publicado na França entre os séculos XVI e XVII, oferecem diversos exemplos inspirados nos *canards*, assim como servirão de base para a literatura de rua, em uma relação bastante próxima. Embora não sejam o foco deste artigo como os *canards*, as histórias trágicas auxiliam na apreensão da mentalidade da época expressa na literatura.

²¹ CAMUS, Jean-Pierre. Le témoignage du sang. In: BIET, Christian (Org.). *Théâtre de la cruauté et récits sanglants en France (XVI^e-XVII^e siècle)*. Paris: R. Laffont, 2006. p. 244-247.

²² Tradução livre da autora: “Je suis coupable de mort et digne de la souffrir par un plus cruel tourment que celui que on me prepare”, op. cit., p. 8.

²³ Tradução livre da autora: “J’ay miserable, honny vostre maison, j’ay mesprisé les commandemens de Dieu et oublié vos admonitions paternelles, j’ay profané l’instruction de mes maistres et ma nourriture, je n’ay pas voulu opposer la vertu au vice, lors qu’il s’est présenté pour me precipiter dans les abismes d’incontinence, cedant ma pudicité à son adversaire”, op. cit., p. 13.

²⁴ MUCHEMBLED, Robert. Fils de Caïn, enfants de Médée. Homicide et infanticide devant le parlement de Paris (1575-1604). *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, v. 62, n. 5, p. 1086, 2007.

poderia cometer, compõe-se uma mensagem clara: deve-se se proteger das transgressões e se submeter às leis sancionadas pelo representante divino na terra. Desonrar a casa paterna aparece aqui como o ápice de um comportamento pouco atento aos códigos sociais, códigos estes continuamente reforçados pelos aparatos legal, religioso e comunitário. As noções de pudor e de continência estão fortemente presentes nos textos em geral, que as posicionam no domínio do sagrado. Abandonando essas virtudes, as faltosas ficam em vias de se lançar nos braços de Satã, o grande inimigo da cristandade ocidental do período.

A figura paterna, responsável pela educação de Marguerite, sofre um ataque direto em razão das faltas de sua filha. Para o autor do impresso, o pai é culpado tão somente de confiar no comportamento casto da jovem e na posição elevada do sedutor, garantia de sua honra. É ele, no entanto, que vê sua reputação manchada. Não é sobre o sedutor que a justiça se lança, tampouco o escárnio público. Mas a credulidade dos pais não é sempre sua única falta, como é atestado no caso de uma jovem de Bordeaux, da qual o mau caráter é atribuído aos mimos feitos por seus pais desde sua infância.

Quando os pais não sabem educar

*A História lamentável de uma jovem senhorita, a qual teve a cabeça cortada na cidade de Bordeaux, por ter enterrado seu filho vivo no fundo de uma cave, o qual ao final de seis dias foi encontrado miraculosamente ainda em vida, e tendo recebido o batismo entregou sua alma a Deus,*²⁵ publicada em Lyon, em 1618, apresenta o outro lado das infanticidas da literatura de rua francesa: no lugar de uma donzela recatada, desonrada por um vizinho inescrupuloso, encontramos uma jovem libertina, cuja educação é questionada.

Na adolescência, a jovem anônima desfruta de toda liberdade e recebe continuamente dinheiro para suas “pompas”, “ vaidades” e “folias”. Os pais lhe “soltam as rédeas” e essa indulgência exacerbada está na origem de seus excessos. O autor critica intensamente a permissividade parental e lembra de bem seguir os preceitos bíblicos: “Exerce severa vigilância sobre uma filha libertina, para que ela não te exponha aos insultos dos teus inimigos, e te torne o assunto de troça da cidade, o objeto de mofa pública, e de desonra aos olhos de toda a população”.²⁶

²⁵ *Histoire lamentable d'une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchee dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d'une cave, lequel au bout de six jours fust trouvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptesme rendit son ame à Dieu.* Lyon: F. Yurad, 1618.

²⁶ *Histoire lamentable d'une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchee dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d'une cave, lequel au bout de six jours fust trouvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptesme rendit son ame à Dieu,* op. cit., p. 5; BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada Ave-Maria*. São Paulo: Ave-Maria, 2001, Ecles., cap. XLII, v. 11.

O autor liga intimamente a beleza ao vício. O desejo de receber atenção e de ser o objeto de afeição de sua companhia é constante para esta jovem. Insatisfeita com o que seria o mais apropriado a uma senhorita honesta, ela participa de numerosos bailes, ocasião para a concupiscência se manifestar. Não é surpresa então que encontre um apaixonado, que além da promessa de casamento lhe oferece um diamante de 500 escudos. Trata-se da única história onde uma jovem combina a paixão e o interesse, o que se acrescenta à condenação de seu comportamento aquém da moralidade pregada.

Ilustrando os amores ilícitos do casal, uma imagem na segunda página do *canard* lembra o ascendente maligno sobre os jovens com um demônio voador de aparência satisfeita que os observa. A árvore situada atrás da cena evoca a árvore da ciência do bem e do mal, assim com a cauda de serpente do pequeno diabo lembra a serpente tentadora. O casal é representado em uma atitude lasciva: a mão do jovem toca explicitamente o seio da senhorita, mas também o encontro dos olhares, o contato das peles e a postura de convite da jovem mostram que eles estão em vias de ceder à tentação.



Histoire lamentable d'une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchée dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d'une cave, lequel au bout de six jours fust treuvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptesme rendit son ame à Dieu. Lyon: F. Yurad, 1618. p. 2 (Herzog August Bibliothek — Wolfenbüttel/Alemanha).

O nobre então viola a garota e sua honra, “que ele lhe rouba, e colhe esta bela flor de virgindade, o bem mais precioso que uma jovem pode ter no mundo, e do qual a perda é tanto mais a deplorar, porque ela é irreparável”.²⁷ Todavia, ele não mantém sua promessa. Ele abandona a senhorita que, arrependida de suas ações, descobre-se grávida. Sozinha, ela dá à luz em uma cave e enterra seu filho.²⁸

Seus pais, que até então tinham lhe feito todas as vontades, dão-se conta das mudanças em seu ventre e insistem em saber a verdade. Ela nega. Temendo participar das ações da filha, eles a entregam à polícia, ação radicalmente oposta a sua tolerância excessiva ao longo da vida da jovem. Enfim esta confessa o que se passou e a criança é milagrosamente encontrada viva na cave depois de seis dias. Tão logo ela recebe o batismo, morre. Acusada e condenada, a jovem é sentenciada a ter a cabeça cortada:

[...] a fim de servir de exemplo a tantas moças, que se deixam levar por seus desejos desenfreados, frequentam muito licenciosamente todo tipo de companhias, e não fazem caso de se encontrar entre os vencedores de sua pudicícia, que pelo veneno de seus discursos afetados vêm pouco a pouco ao cabo de suas empreitadas, depois as deixam desonradas, enegrecidas de infâmia e desonra, e servem a eles e a seus companheiros apenas de risada e de troça.²⁹

Observa-se a conjunção no discurso entre as reprimendas feitas às faltosas (e especialmente àquelas que nelas poderiam se espelhar) e sua ridicularização. A mulher corrompida enquanto nada mais do que um passatempo e um objeto de riso revela o aspecto corretor da risada. Usando a teoria de Henri Bergson³⁰ acerca da significação social do riso, verificamos aqui a humilhação visando o aparo das arestas sociais. O riso se torna uma arma poderosa a serviço da retificação, e a moral dirigida às jovens mostra a necessidade da vigilância constante de seu próprio corpo a fim de se manterem dentro do bom ordenamento social.

²⁷ Tradução livre da autora: “qu’il luy ravit, et cueillit ceste belle fleur de virginité, le plus précieux gage qu’une fille puisse avoir au monde, et dont la perte est d’autant plus à deplorer, qu’elle est irréparable.” *Histoire lamentable d’une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchée dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d’une cave, lequel au bout de six jours fust treuvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptisme rendit son ame à Dieu*, op. cit., p. 5.

²⁸ De forma curiosa, nenhum dos bebês vítimas de infanticídio na literatura de rua francesa era do sexo feminino.

²⁹ Tradução livre da autora: “afin de servir d’exemple à tant de filles, qui se laissent emporter à leurs effrenés desirs, frequentent fort licencieusement toutes sortes de compagnies, et ne font point de cas de se trouver parmy les expugneurs de leur pudicité, qui par le venin de leurs discours mignards viennent petit à petit à bout de leurs entreprises, puis les laissent deshonnorees, noircies d’infamie et de deshonneur, et ne servent à eux et leurs compagnons que de risee et de mocquerie.” *Histoire lamentable d’une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchée dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d’une cave, lequel au bout de six jours fust treuvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptisme rendit son ame à Dieu*, op. cit., p. 8.

³⁰ BERGSON, Henri. *O riso: ensaio sobre a significação da comicidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Nesta história, a gravidez é uma consequência direta das relações “depravadas” da juventude. Condenando repetitivamente as danças, o autor constrói um discurso destinado a corrigir os modos através dos tempos, não inserindo parâmetros temporais em seu texto. O ano de publicação é conhecido, mas a história não diz quando os eventos tomaram lugar. O importante não é um caso específico ocorrido em um determinado momento, mas a proliferação de um comportamento dissoluto que precisa ser severamente combatido em nome da moral e dos bons costumes. O *canard* exerce aqui sua função de difusor de comportamentos ideais para as jovens solteiras.

Que elas aprendam pela narração desta história a fugir das vaidades, do amor louco e das danças: a retirada da impudicícia, os fósforos da lascívia, a fonte da desonestidade, a cobertura do vício luxurioso, a ruína da castidade: danças onde elas entram ornadas da preciosa joia da virgindade, e de onde saem o mais frequente violadas e corrompidas, senão de fato, ao menos por um formigueiro de pensamentos voluptuosos que, escoando-se insensivelmente em suas almas, deixam-nas atrevidas, e dão a audácia de cometer o que sua imaginação depravada lhes representou. Que elas fujam como da peste tantos beijos, tantos olhares, tantos toques, tantos abraços, tantas propostas vãs, que minam e destroem tudo o que elas têm de pudico e de honesto: a fim de que tapando as orelhas às sereias das volúpias mundanas, seu coração seja aberto às santas inspirações de Deus, que as recompensará enfim com um honorável e bom partido, com o qual elas terminarão seus dias em alegria.³¹

A conduta que leva à queda é frequentemente retomada no testemunho das faltosas. Os remorsos expressos são uma constante, e um dos *canards* chega mesmo a relatar apenas o lamento de uma condenada lionesa em 1606, não seu crime. Este é descrito brevemente na dedicatória, que introduz “o arrependimento e os pesares que a fazem lamentar ter cruelmente sufocado seu fruto, cuidando cobrir a vergonha de sua lubricidade”.³² Em grande

³¹ Tradução livre da autora: “Qu’elles apprennent par le narré de ceste histoire de fuir les vanités, le fol amour, et les danses : la retraicte de l’impudicité, les allumettes de la lascivité, la fontaine de la deshonesteté, la couverture du vice luxurieux, la ruine de la chasteté : danses où elles entrent ornees du precieux joyaux de la virginité, et en sortent le plus souvent violees et corrompues, sinon de faict, au moins par une fourmilliere de pensers voluptueux, qui s’escolans insensiblement dans leurs ames, les effrontent, et donnent l’audace de comettre ce que leur imagination depravee leur a representé. Qu’elles fuyent comme la peste tant de baisers, tant de regards, tant d’attouchemens, tant d’embrasemens, tant de vains propos, qui minent et sapent tout ce qu’elles ont de pudique et d’honneste : afin que bourchant les oreilles aux Syreines des voluptés mondaines, leu cœur soit ouvert aux saincts inspirations de Dieu, qui les guerdonnera enfin d’un honorable et bon party, avec lequel elles finiront heureusement leurs jours.” *Histoire lamentable d’une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchee dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d’une cave, lequel au bout de six jours fust treuvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptesme rendit son ame à Dieu*, op. cit., p. 8.

³² Tradução livre da autora: “le repentir et les regrets qui la font plaindre d’avoir cruellement suffoqué son fruit, cuidant couvrir la honte de sa lubricité”. *Les larmes de repentance d’une jeune fille Prisonniere, dans les Prisons de Lyon, qui a pery son fruit*, op. cit.

parte narrada em primeira pessoa, esta peça mostra pretensamente o pensamento feminino. A condenada acusa nos mínimos detalhes cada parte de seu corpo (de seus pés a seu coração) que desempenhou um papel na sua ruína. Mais uma vez, é o comportamento feminino o ocasionador das desgraças que se sucedem na vida da protagonista.

Não, não, eu posso e devo acusar apenas a mim mesma, minha própria vontade e minha covardia, minhas liberdades, minhas audácias, minhas presunções, minhas volúpias, minhas delícias, minhas folias, meus excessos, minhas preguiças, minhas crueldades [...], falta de contingência, de prudência, de temor, de sabedoria, de humildade, de honra, de respeito, de reverência, de discrição, falta de confissão, de frequência dos sacramentos, de visita, de apreensão de minha queda, falta de caridade, de fé, de esperança, de temperança e outras virtudes que habitam nas almas bem nascidas.³³

O conjunto das narrativas reproduz esse padrão de autoinculpação, no qual a jovem corrompida toma para si a responsabilidade total pela gravidez fora do casamento e pelo infanticídio provocado. Traço comum ao conjunto de textos narrando os mais diversos crimes, a apresentação do crime pelos condenados é essencial para o estabelecimento da punição. Nenhum crime foge ao seu castigo, e a justiça vigilante encarrega-se não apenas de aplicar a pena mas, especialmente, de anunciá-la publicamente de forma a desencorajar novos delitos. A jovem de Lyon encerra seu discurso falando a respeito de sua “cegueira”, que deve servir de exemplo aos demais, especialmente àqueles que se deixam levar pela sensualidade.

Salvo raras exceções, notadamente nos casos de incesto, as mulheres apresentadas nos *canards* não apresentam a iniciativa do ato sexual. Elas cedem aos desejos masculinos em função de uma promessa de casamento, depois da insistência do amado, permanecendo submissas àquele que é apontado pelos autores como o “sexo forte”. A confissão da prisioneira de Lyon é única neste sentido entre as fontes analisadas, já que ela anuncia seus desejos e condena sua própria lubricidade, que teria ocasionado sua ruína. No universo das histórias trágicas, Camus também relata um caso particular: uma jovem viúva abandonada pelo amante, “mulher que mais o tinha pervertido do que ele a tinha seduzido”,³⁴

³³ Tradução livre da autora: “Non, non, je ne peux ni ne dois accuser que moi-même, ma propre volonté et ma lâcheté, mes libertés, mes audaces, mes présomptions, mes voluptés, mes délices, mes folies, mes débordements, mes paresse, mes cruautés, [...] faute de continence, de prudence, de crainte, de sagesse, d’humilité, d’honneur, de respect, de révérence, de discrétion, faute de confession, de fréquentation des sacrements, de visitation, d’appréhension de ma chute, faute de charité, de foi, d’espérance, de tempérance et autres vertus qui habitent aux âmes bien nées”. *Les larmes de repentance d’une jeune fille Prisonnière, dans les Prisons de Lyon, qui a pery son fruit*, op. cit., p. 5-6.

³⁴ Tradução livre da autora: “femme qui l’avait plutôt débauché qu’il ne l’avait séduite”. CAMUS, Jean-Pierre. *Les morts entassées*. In: BIET, Christian (Org.). *Théâtre de la cruauté et récits sanglants en France (XVIe-XVIIe siècle)*. Paris: R. Laffont, 2006. p. 270.

que mata seu bebê e se suicida. Além do caráter pouco frequente da sedução iniciada pela mulher, seu fim funesto provoca remorsos no pai da criança, que se mata com uma facada no peito.

Não obstante os recorrentes casos apresentados de homens que seduzem jovens inocentes para abandoná-las em seguida, para os autores o erro recai sobre a mulher que se permitiu ser violada. Ela permanece manchada depois de ter cedido à paixão, já que é quem carrega o estigma da desonra ao engravidar. A única maneira de evitar a infâmia e o opróbrio sobre o nome familiar neste cenário, seguindo a lógica pretensamente feminina apresentada nos textos, é fazer como se a gravidez nunca tivesse existido. A esse respeito, mais uma vez as observações de Pierre de L'Estoile propiciam um relance sobre a mentalidade burguesa do período enfocado, o que é particularmente interessante ao se considerar que o alvo primário da literatura de rua aqui enfocada era a burguesia urbana.

Em 1610, o memorialista condena as ações de uma jovem grávida fora do casamento, que se livra de seu “fardo” nos campos e retorna à Paris como se nada tivesse acontecido.³⁵ De forma mais específica, assim como na literatura de rua e nas histórias trágicas, as mulheres são separadas em dois polos em seus diários, as vagabundas (*garces*) e as senhoritas (*demoiselles*). O renome e o *status* das acusadas desempenham um papel decisivo nas narrativas daqueles que contam seus crimes. O cronista escreve, no mês de agosto de 1598, a história de um infanticídio ocorrido na cidade de La Rochelle. Uma viúva, “muito amada e respeitada em toda a região pela memória de seu marido”,³⁶ dá à luz clandestinamente. Procurando esconder sua falta, ela estrangula seu filho e esconde o corpo no interior de seu colchão. Descoberta, a viúva é colocada na prisão, onde ela tenta se matar, em vão. No dia seguinte ela é executada e “arrastada morta em uma esteira por todas as ruas da cidade, e depois pendurada pelos pés. Espetáculo hediondo e admirável em uma dama de seu *status*”.³⁷ Um autor de *canard* não teria narrado melhor.

As notas registradas por L'Estoile dedicadas às execuções de infanticidas em Paris revelam julgamentos de valor específicos, segundo a origem ou a posição social das condenadas. As palavras empregadas anunciam a diferença de percepção. De uma parte, há a descrição sucinta do crime e o uso de termos neutros ou elogiosos, como aqueles aplicados à dama de La Rochelle: “No sábado 27 [março de 1599], foi enforcada, em Grève, uma senhorita

³⁵ L'ESTOILE, Pierre de. *Journal pour le règne de Henri IV et le début du règne de Louis XIII, tome III (1610-1611)*. Paris: Gallimard, 1960. p. 34.

³⁶ Tradução livre da autora: “fort aimée et respectée en tout le pays pour la mémoire de son mari”. L'ESTOILE, Pierre de, op. cit., 1982, p. 133.

³⁷ Tradução livre da autora: “trainee morte sur une claye par toutes les rues de la ville, et puis pendue par les pieds. Spectacle hideux et admirable en une dame de sa qualité”. L'ESTOILE, Pierre de, op. cit., 1982. p. 133.

que tinha matado seu filho”.³⁸ “Na quarta 27 [julho de 1611], uma bela jovem que havia se desfeito de seu filho, [foi] enforcada em Grève.”³⁹

De outra parte, as mulheres julgadas pertencentes à religião reformada, ou de um nível social inferior, são objeto de notas mais detalhadas nos diários. L’Estoile cita não apenas o crime pelo qual essas mulheres foram condenadas, mas a maneira como elas teriam matado seus filhos. Oposto a uma “dama de qualidade”, a uma “senhorita” ou a uma “bela jovem”, encontra-se: “Na quarta-feira primeira deste mês [julho de 1598], uma jovem foi enforcada e estrangulada, no fim da ponte S. Michel, em Paris, por ter jogado nas privadas um filho que ela tinha feito. Ela se dizia da religião [protestante], mas era aquela das putas.”⁴⁰ “Na Porta de Paris, foi, este mesmo dia [13 de fevereiro de 1599], enforcada uma vagabunda, por ter jogado seu fruto nas privadas.”⁴¹ “No sábado 14 [abril de 1601], uma jovem vagabunda, com idade em torno de vinte e cinco anos mais ou menos, nativa de Troyes na Champagne, foi enforcada e estrangulada, em Grève, por ter matado com suas próprias mãos, dois de seus filhos.”⁴²

Nada é dito de quem engravidou essas mulheres. As críticas são reservadas àquela que tenta dissimular sua infração às normas sociais. L’Estoile apresenta um caso raro com a condenação em Paris de um homem chamado Claude Touart, em 1582. Acusado de ter seduzido e engravidado a filha de um personagem ilustre da cidade, ele é salvo do enforcamento por um grupo de amigos, aos quais se soma a turba presente ao suplício. O castigo buscado pelos pais da jovem, “para expiar a vergonha feita à sua família”, é contestado, pois ela teria consentido e ambos teriam contraído casamento. Para o diarista, as relações sexuais antes dos ritos solenes seriam uma consequência direta do mau “exemplo do pai, o qual abusava de uma vagabunda de uma camareira que ele tinha”. Além disso, “o jovem era bom e agradável, e capaz de fazer alguma coisa de bom”.⁴³ Mas Claude Touart é uma exceção. Quando o sedutor aparece nos *canards*, ele não é jamais condenado, nem pela justiça, nem pela censura

³⁸ Tradução livre da autora: “Le samedi 27^e [mars 1599], fust pendue, en Grève, une damoiselle qui avoit tué son enfant.” L’ESTOILE, Pierre de, op. cit., 1982, p. 182.

³⁹ Tradução livre da autora: “Le mercredi 27^e [juillet 1611], une belle jeune fille qui avait défait son enfant, pendue en Grève.” L’ESTOILE, Pierre de, op. cit., 1960, p. 257.

⁴⁰ Tradução livre da autora: “Le mercredi premier de ce mois [juillet 1598], une fille fust pendue et étranglée, au bout du pont S. Michel, à Paris, pour avoir jetté dans les privés ung enfant qu’elle avoit fait. Elle se disoit de la Religion, mais c’estoit de celle des putains.” L’ESTOILE, Pierre de, op. cit., 1982, p. 125.

⁴¹ Tradução livre da autora: “A la Porte de Paris, fust, ce mesme jour [13^e février 1599], pendue une garse, pour avoir jetté son fruit dans les privés.” L’ESTOILE, Pierre de, op. cit., 1982, p. 177.

⁴² Tradução livre da autora: “Le samedi 14^e [avril 1601], une jeune garse, âgée d’environ vingt-cinq ans ou environ, native de Troyes en Champagne, fut pendue et étranglée, en Grève, pour avoir tué de ses deux mains deux de ses enfants.” L’ESTOILE, Pierre de. *Journal pour le règne de Henri IV, tome II (1601-1609)*. Paris: Gallimard, 1958. p. 21.

⁴³ Tradução livre da autora: “pour expier la honte faite à leur famille”; “exemple du pere, lequel abusoit d’une garse de chambriere qu’il avoit”; “le garçon estoit beau et agreable, et capable de faire quelque chose de bon”. L’ESTOILE, Pierre de. *Registre-Journal du règne de Henri III, tome IV (1582-1584)*. Genève: Droz, 2000. p. 38-40.

social. A despeito dos “discursos afetados” e das falsas promessas de casamento, ele paga somente quando a jovem humilhada faz justiça com suas próprias mãos e, inevitavelmente, é também condenada por esse crime.

A exposição e condenação dos comportamentos da juventude, com uma ênfase no comportamento feminino, não ocorreu em um momento aleatório. Inseridos em um amplo quadro retórico contra a sexualidade fora do casamento e, naturalmente, os filhos ilegítimos, os *canards* integram as estratégias de difusão de modelos de comportamento e conformidade às populações sob o Antigo Regime. Numerosos discursos — contra os bailes, o Carnaval, a vaidade das jovens, a depravação da juventude, o desrespeito às recomendações da Igreja — foram difundidos na mesma época, parte de uma mesma preocupação. A crescente presença judiciária, paralelamente à moralização pós-tridentina, intensificou a vigilância das populações que, continuamente, eram atingidas pelo esforço de depuração de seus hábitos e costumes. Mesmo através dos mais baratos impressos de então.

A sexualidade feminina e seu enquadramento

A reiteração do caráter sagrado do casamento, assim como a criminalização da ocultação da gravidez por um edito de Henrique II em 1556 anunciam os esforços da Justiça no sentido de controlar a sexualidade, especialmente a sexualidade feminina. A lei contra a ocultação da gravidez, promulgada segundo seu texto em razão da frequência do crime, é explicitamente voltada às “mulheres tendo concebido filhos por meios desonestos”.⁴⁴ Estas ficam doravante obrigadas a declarar sua condição, a despeito do clamor social que sua condição pudesse levantar. Com a ausência de tal declaração, a ocultação da gravidez adquire contornos de premeditação de infanticídio, pois a morte da criança antes do batismo, mesmo por razões supostamente naturais, acarreta em uma acusação de homicídio e desencadeia a perseguição judiciária.

O combate ao infanticídio não se restringiu às discussões legais. Ele adentrou o cotidiano, sobretudo após a ordenança de Henrique III em 1586, exigindo a leitura a cada três meses pelos curas e vigários do edito de Henrique II,⁴⁵ recomendação que foi reforçada pelos parlamentares ao longo dos séculos XVII e XVIII.⁴⁶ Observa-se, assim, o surgimento de uma nova preocupação em torno das ações maternas por parte do Estado, preocupação esta alimentada pelo discurso religioso que via no atentado contra o infante um ataque não apenas à célula familiar, mas à própria Igreja. Como Daniela Tinková expressa, a perseguição ao

⁴⁴ ISAMBERT, François-André; JOURDAN, Alfred; DECRUSY. *Recueil général des anciennes lois françaises depuis l'an 420 jusqu'à la Révolution de 1789*. Tome XIII. Paris: Belin-Leprieur, 1821-1833. p. 472.

⁴⁵ CHARTIER, Roger (Org.). *Les usages de l'imprimé*. Paris: Fayard, 1987. p. 97.

⁴⁶ DUVILLET, Amandine. *Du péché à l'ordre civil, les unions hors-mariage au regard du droit (XVIe-XXe siècle)*. Tese (Doutorado em História do Direito) — Université de Bourgogne, Dijon, 2011, p. 184.

infanticídio nesse momento representa precisamente o “espírito barroco” da época, no qual as preocupações em torno da salvação da alma do feto e do recém-nascido se desenvolvem.⁴⁷

Conjugam-se, assim, nesse processo, o crescimento da intolerância e a elevação do limiar das sensibilidades, em meio a amplas preocupações de fundo legal e religioso. Presente no cotidiano, a visão da ortodoxia a respeito do infanticídio alimentou os ocasionais, notadamente entre o final do século XVI e o começo do século XVII, quando os *canards* mostram o valor conferido à vida perdida. O infanticídio deixa de ser uma realidade corrente e passa a integrar, não mais apenas o nível retórico, mas também a execução judiciária.

O esforço para limitar a sexualidade ao quadro legítimo do casamento mostra a observância religiosa da Reforma Católica triunfante e, sobretudo, as preocupações referentes à linhagem, vinculada à honra masculina. O fenômeno não é restrito à França. A análise da legislação inglesa concernente à bastardia e ao infanticídio, reiterada em 1576, 1610 e 1624, reforça as inquietações de uma época. Anthony Fletcher fala da regulação pública de um grupo social específico, as mulheres pobres, das quais a sexualidade pouco controlada é vista como uma ameaça aos valores sociais.⁴⁸ O aumento da perseguição e da punição das mães solteiras é propagado, seja com o trabalho forçado, o chicote ou o afogamento na Inglaterra, seja com o cadafalso na França.

A repressão teve frutos, acarretando em uma baixa das taxas de nascimentos ilegítimos nos séculos XVI e XVII nos dois países.⁴⁹ Os ecos dos esforços judiciais são observáveis nos *canards*, que mostram as preocupações em torno do infanticídio como tema principal de 15 das 25 peças tratando de mortes cometidas por mulheres, além de três peças onde filho e pai são mortos, totalizando mais de 70% dos homicídios cometidos pelo gênero. Além disso, a falta é também perpetrada por mulheres em narrativas concernentes a sete crimes mistos, *i.e.*, crimes que contaram com a ação de um homem e uma mulher, e a seis textos religiosos. Trata-se do principal crime atribuído às mulheres nos *canards*, e do mais severamente castigado. Na realidade, “o mais inaceitável dos delitos femininos”,⁵⁰ o infanticídio é o crime que acarreta a maioria das execuções de mulheres condenadas pela Justiça: analisando os casos levados ao Parlamento de Paris entre 1574 e 1604, Muchembled mostra que 68% das executadas, considerando-se todos os delitos, foram condenadas por infanticídio.⁵¹

Nesse contexto, não é surpreendente que o infanticídio seja o principal crime feminino enfocado nas narrativas quando os autores preferem a representação de uma jovem mulher como protagonista. O universo da literatura de rua não é, entretanto, unicamente expressão

⁴⁷ TINKOVÁ, Daniela. Protéger ou punir? Les voies de la décriminalisation de l’infanticide en France et dans le domaine des Habsbourgs (XVIIIe-XIXe siècles). *Crime, Histoire & Sociétés*, v. 9, n. 2, p. 43-72, 2005.

⁴⁸ FLETCHER, Anthony. *Gender, Sew & Subordination in England 1500-1800*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1995. p. 278-279.

⁴⁹ CASTAN, Nicole. Criminelle. In: DAVIS, Natalie Z.; FARGE, Arlette (Org.). *Histoire des femmes en Occident XVIe-XVIIIe siècle*. Paris: Perrin, 2002. p. 539-554.

⁵⁰ MUCHEMBLED, Robert, op. cit., p. 1063-1094.

⁵¹ MUCHEMBLED, Robert, op. cit.

dessas visões de mundo, mas ele também contribui para sua formação. Os modelos apresentados, assim como seu desvio, foram transmitidos a uma audiência que não pode ser medida. Trata-se do público interessado nos escândalos da época, gritados nas esquinas das grandes cidades e anunciadores da ruptura dos interditos. Trata-se de filhas, esposas e mães, todas sujeitas às tentações da carne, que tiveram seus caminhos desviados pela vicissitude, seja pela miséria, seja por um amante desleal.

A reação feminina face aos *canards* permanece desconhecida, visto os mecanismos de avaliação direta da leitura feminina no começo da Idade Moderna tocando um material amplamente crítico e moralizador serem inexistentes. Os textos, construídos muitas vezes a partir de uma voz feminina, como um testemunho das misérias vividas e um exemplo de arrependimento, carregam o filtro masculino, *i.e.*, a compreensão masculina das emoções e das visões de mundo femininas. Para os autores desses textos, a culpa é iminentemente da mulher, e a falta da Eva tentadora não deixa de ser lembrada para se justificar as fraquezas masculinas.

E, como as tentações estão por toda parte, assim também está a vigilância. Nenhum crime escapa à punição, e os castigos das mulheres criminosas são detalhados e expõem, acima de tudo, seu remorso e sua exortação a um comportamento reservado, obediente e dócil. A busca pelo que as mulheres deveriam ser, mais do que seus desejos e aflições, encontra-se na essência destes *canards*, tão sangrentos quanto disciplinadores.

Referências bibliográficas

- ARIÈS, Philippe. *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*. Paris: Paris, Seuil, 1973.
- ARMENGAUD, André. *La Famille et l'enfant en France et en Angleterre du XVIe siècle au XVIIIe siècle — Aspects démographiques*. Paris: SEDES, 1975.
- BADINTER, Elisabeth. *L'Amour en plus*. Paris: Flammarion, 1980.
- BERGSON, Henri. *O riso: ensaio sobre a significação da comicidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BÍBLIA Sagrada. São Paulo: Ave-Maria, 2001, Ecles., cap. XLII, v. 11.
- BIET, Christian (Org.). *Théâtre de la cruauté et récits sanglants en France (XVIe-XVIIe siècle)*. Paris: R. Laffont, 2006.
- CAMUS, Jean-Pierre. Le témoignage du sang. In: BIET, Christian (Org.). *Théâtre de la cruauté et récits sanglants en France (XVIe-XVIIe siècle)*. Paris: R. Laffont, 2006.
- CASTAN, Nicole. Criminelle. In: DAVIS, Natalie Z.; FARGE, Arlette (Org.). *Histoire des femmes en Occident XVIe-XVIIIe siècle*. Paris: Perrin, 2002.
- CHARTIER, Roger (Org.). *Les usages de l'imprimé*. Paris: Fayard, 1987.

- _____. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: Unesp, 2004.
- Discours faict au Parlement de Dijon, sur la presentation des lettres d'abolition obtenuës par Helene Gillet, condamnée à mort pour avoir celé sa grossesse et son fruict. Comme aussi les lettres d'abolition en forme de Chartres et Arrest de verification d'icelles*. Paris: H. Sara, 1625.
- Discours pitoyable, de la mort d'une jeune Damoiselle, aagée de quinze à seize ans, executée dans la ville de Padoüe, au mois de Septembre dernier. 1607. Avec les regrets qu'elle à faict avant sa mort*. Traduit d'Italien en François. (S.l.n.), (ca. 1607).
- Discours sur la mort d'une jeune Damoiselle executée à Aix, pour avoir meurtry son enfant. Avec les regrets qu'elle a faicts avant sa mort*. Lyon: J. Tholosan, 1618.
- Discours tragique et pitoyable sur la mort d'une jeune Damoiselle âgée de dix-sept à dix-huit ans, executée dans la ville de Padouë au mois de Decembre dernier 1596*. Avec les regrets qu'elle a faict avant sa mort. Traduit de l'Italien en François. Paris: A. du Brueil, 1597.
- DUVILLET, Amandine. *Du péché à l'ordre civil, les unions hors-mariage au regard du droit (XVIe-XXe siècle)*. Tese (Doutorado em História do Direito) — Université de Bourgogne, Dijon, 2011.
- FLANDRIN, Jean-Louis. *Enfance et société*. *Annales ESC*, v. 19, n. 2, p. 322-329, 1964.
- _____. *Le Sexe et l'Occident*. Paris: Seuil, 1983.
- FLETCHER, Anthony. *Gender, Sew & Subordination in England 1500-1800*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1995.
- Histoire du plus espouvantable et admirable cas qui ait jamais esté ouy au monde nouvellement advenu au Royaume de Naples, par laquelle se void l'ire de Dieu n'estre encore appaisee, et nous tous humains subjets à son juste jugement*. Paris: J. Ruelle, 1574.
- Histoire lamentable d'une jeune Damoiselle, laquelle a eu la teste tranchee dans la ville de Bourdeaux, pour avoir enterré son enfant tout vif au profond d'une cave, lequel au bout de six jours fust treuvé miraculeusement tout en vie, et ayant reçu le Baptesme rendit son ame à Dieu*. Lyon: F. Yurad, 1618.
- Histoire pitoyable sur la mort d'une jeune Damoiselle aagée de dix sept à dix huict ans, executee dans la ville de Padouë au mois de Decembre dernier. Traduite en François, par le sieur de Nerveze*. Paris: A. du Brueil, 1617.
- Histoire Tragique et Pitoiable sur la mort d'une jeune Damoiselle aagée de 17. à 18. ans, executée dans la ville de Mets au mois de Novembre dernier*. 1623. Paris: S. Lescuyer, 1623.
- ISAMBERT, François-André; JOURDAN, Alfred; DECRUSY. *Recueil général des anciennes lois françaises depuis l'an 420 jusqu'à la Révolution de 1789*. Tome XIII. Paris: Belin-Leprieur, 1821-1833.
- L'ESTOILE, Pierre de. *Journal pour le règne de Henri IV et le début du règne de Louis XIII, tome III (1610-1611)*. Paris: Gallimard, 1960.

- _____. *Journal pour le règne de Henri IV, tome II (1601-1609)*. Paris: Gallimard, 1958.
- _____. *Mémoires-Journaux*. Tome VII^e du Journal de Henri IV, 1595-1601. Paris: Tallandier, 1982.
- _____. *Registre-Journal du règne de Henri III, tome IV (1582-1584)*. Genève: Droz, 2000.
- LALOU, Richard. Le crime d'infanticide devant les tribunaux français (1825-1910). *Communications*, v. 44, p. 175-200, 1986.
- LEBRUN, François. *La vie conjugale sous l'Ancien Régime*. Paris: Colin, 1975.
- Les larmes de repentance d'une jeune fille Prisonnière, dans les Prisons de Lyon, qui a pery son fruit*. Lyon: P. Roussin, 1606.
- LEVER, Maurice. *Canards sanglants*. Naissance du fait divers. Paris: A. Fayard, 1993. p. 51.
- MOUNT, Ferdinand. *La famille subversive*. Paris: P. Mardage, 1982.
- MUCHEMBLED, Robert. Fils de Caïn, enfants de Médée. Homicide et infanticide devant le parlement de Paris (1575-1604). *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, v. 62, n. 5, p. 1086, 2007.
- SHORTER, Edward. *The Making of the modern family*. Nova York: Basic Books, 1975.
- TINKOVÁ, Daniela. Protéger ou punir? Les voies de la décriminalisation de l'infanticide en France et dans le domaine des Habsbourgs (XVIIIe-XIXe siècles). *Crime, Histoire & Sociétés*, v. 9, n. 2, p. 43-72, 2005.
- VALLAUD, Dominique. Le crime d'infanticide et l'indulgence des cours d'assises en France au XIXe siècle. *Information sur les sciences sociales*, v. 21, n. 3, p. 475-499, 1982.